



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CGEPI**

### **Instituição:**

Termo nº 003/059/2024 – Acordo de Cooperação para Instauração do Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância – CGEPI, conforme Resolução nº 470/2022, do Conselho Nacional de Justiça.

### **Partícipes:**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Centro de Criação de Imagem Popular

Associação Brasileira Terra dos Homens

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

### **Membros:**

Os membros, titulares e suplentes, representantes do Tribunal, serão designados por portaria do Presidente.

### **Objetivos:**

Instituir a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, a fim de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade no âmbito do Poder Judiciário, em consideração à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e do ser humano.